



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Prudential Espírito Comunitário é uma iniciativa da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A., denominada “Organizadora”. O prêmio é a versão brasileira do Prudential Spirit of Community Awards, criado nos Estados Unidos, onde mais de cem mil jovens já foram premiados nos níveis local, estadual e nacional, desde 1995.

O objetivo do prêmio é reconhecer jovens que realizam ações voluntárias com potencial de transformação social e/ou ambiental nos ambientes onde atuam. Os jovens devem ser brasileiros, ter entre 14 e 19 anos completos no ato da inscrição e estar formalmente matriculados no ensino médio, em instituições públicas ou privadas de todo o território brasileiro.

O processo seletivo será desenvolvido durante o prazo de 5 (cinco) meses, a contar da data da abertura das inscrições, e implicará o recebimento das inscrições com o detalhamento das ações voluntárias desenvolvidas.

2. INSCRIÇÕES

Poderão concorrer ao Prêmio Prudential Espírito Comunitário jovens de 14 a 19 anos de idade, que estejam regularmente matriculados e cursando o ensino médio em escolas públicas ou privadas de todo o território nacional, que realizem ações voluntárias em prol da comunidade. Não podem participar pessoas que tenham qualquer grau de parentesco com funcionários e prestadores de serviço da Prudential do Brasil.

Qualquer aluno que preencha os requisitos antes indicados poderá se inscrever via internet, pelo site www.premioprudential.com.br, no qual será disponibilizado o formulário de inscrição eletrônica. O estudante também poderá se candidatar por meio de formulário impresso, fornecido pela empresa Oito Sustentabilidade, parceira do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.

Só poderão ser inscritas ações implementadas em 2018 ou 2019.

O aluno deve dispor de meios, como documentos, fotos, declarações, vídeos e outros, que comprovem o início da implementação da ação voluntária e seu desenvolvimento, pois a comprovação poderá ser solicitada pela equipe técnica por todo o período do prêmio.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

A inscrição será gratuita e limitada a 1 (uma) única ação por aluno.

Nas ações de voluntariado que contarem com a participação de vários voluntários inscritos no prêmio, as ações serão consideradas de forma individual, sendo permitida apenas a participação de um finalista por ação. Nesse caso, os candidatos inscritos, participantes de uma mesma ação, concorrerão, entre si, a apenas uma vaga entre os 10 (dez) finalistas. No caso de empate entre dois ou mais alunos que realizaram a mesma ação, o participante com maior pontuação nos critérios descritos a seguir será selecionado como finalista da premiação.

A situação referida não se aplica a projetos e ações diferentes, mesmo que implementadas na mesma organização. Nesse caso, mais de uma ação poderá estar entre os 10 (dez) finalistas.

O período de inscrições será das **12 horas de 03 de junho às 00 horas de 30 de agosto de 2019**, podendo haver prorrogação, com prazo a ser definido pela Organizadora, a seu exclusivo critério.

Para efeito de verificação da inscrição, será considerada a data do recebimento do formulário eletrônico, presente no e-mail de confirmação. E, no caso de formulário impresso, a informação será disponibilizada no protocolo recebido pelo candidato.

As informações inseridas no formulário de inscrição destinam-se a apresentar o candidato, por meio da sua ação voluntária, às comissões técnica e julgadora, permitindo a compreensão exata de sua atividade. Nesse sentido, é importante que o formulário de inscrição seja preenchido integralmente e que sejam evidenciados:

- a. **Informações complementares:** informações sobre o candidato, instituição de ensino, detalhes das atividades e da adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para conhecer mais sobre as ODS, acesse o [site](#).
- b. **Inspiração:** o que ou quem motivou o candidato a fazer trabalho voluntário? Como surgiu a ideia para a atividade?
- c. **Esforço:** explicação de todas as atividades que o candidato realizou e como fez. Qual foi a parte mais difícil do projeto?
- d. **Impacto/Continuidade:** quantas pessoas são ou foram beneficiadas diretamente pela sua ação? Quantas pessoas foram beneficiadas indiretamente pela sua ação? Seu projeto terá continuidade? Como?.
- e. **Desenvolvimento pessoal:** o que o candidato aprendeu com essa experiência? Ele consegue se lembrar de algum momento especial durante a atividade?

O conteúdo da ação inscrita pelo aluno não poderá ser alterado após a realização da inscrição, pois ela será utilizada para avaliação da Comissão Técnica e Comissão Julgadora.

O recebimento das inscrições efetuadas pela internet será confirmado por e-mail, por meio do formulário impresso será confirmado por protocolo.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

A inscrição implicará a concordância integral do aluno com os termos deste regulamento.

3. SELEÇÃO DOS JOVENS FINALISTAS

Todas as ações de voluntariado apresentadas nos termos deste regulamento serão analisadas pela Comissão Técnica, composta por profissionais especializados em sustentabilidade, empreendedorismo social, voluntariado e terceiro setor, selecionados pela Organização do prêmio.

Os alunos que apresentarem ações em desconformidade com as diretrizes deste regulamento serão desclassificados.

A Comissão Técnica selecionará as 10 (dez) melhores ações de voluntariado inscritas, que serão divulgadas na página da internet do Prêmio Prudential Espírito Comunitário (www.premioprudential.com.br) e nas mídias sociais da Organizadora.

Os 10 finalistas precisam enviar o comprovante de matrícula da escola por e-mail, dentro do prazo que será informado posteriormente aos selecionados. O não envio deste comprovante desclassificará o participante.

4. SELEÇÃO DOS JOVENS VENCEDORES

As 10 melhores ações serão encaminhadas pela Comissão Técnica à Comissão Julgadora, composta por 7 (sete) membros, selecionados pela Organizadora, a seu exclusivo critério, de maneira a abranger os representantes de:

- 1) alunos;
- 2) professores;
- 3) instituições de educação;
- 4) movimentos sociais;
- 5) sociedade civil;
- 6) instituições de apoio e incentivo ao voluntariado;
- 7) Prudential do Brasil.

Os membros da Comissão Julgadora deverão avaliar as ações, atribuindo-lhes uma nota para cada critério, com base em todas as perguntas e respostas do formulário.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPIRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

Os critérios têm pesos diferenciados, tendo maior peso os critérios “esforço” e “impacto”, que representam, respectivamente, a dedicação do jovem na atividade e o resultado da sua ação, conforme relação apresentada na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PESO
Desenvolvimento pessoal	1
Inspiração	1
Informações complementares	1
Esforço	3
Impacto	4
TOTAL	10

Cada candidato receberá, então, notas de 7 (sete) avaliadores, que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez), e aplicado então o peso em cada uma delas. Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete), para que a média total seja calculada.

A partir da média total, será descoberto o IPAV (Índice Prudential de Ação Voluntária), calculado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{nota do avaliador 1} + \text{nota do avaliador 2} + \text{nota do avaliador 3} + \text{nota do avaliador 4} + \text{nota do avaliador 5} + \text{nota do avaliador 6} + \text{nota do avaliador 7} = \text{nota final} / 7 = \text{IPAV}$$

O IPAV terá o valor mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem). Em caso de IPAVs iguais, o desempate será feito obedecendo aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

- maior nota obtida em impacto;
- maior nota obtida em esforço;
- maior nota obtida em desenvolvimento pessoal;
- maior nota obtida em inspiração;
- maior nota obtida em informações complementares.

Ao todo, 10 (dez) jovens serão classificados como finalistas do prêmio.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

5. PREMIAÇÃO

5.1 Rio de Janeiro

Em dezembro de 2019, em conformidade com a programação previamente informada aos finalistas, será realizado pela Organizadora um evento de premiação em que serão anunciados os jovens vencedores das medalhas de ouro e prata do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.

Todos os finalistas serão reconhecidos e receberão medalhas de participação durante o evento de premiação, de acordo com o resultado divulgado.

A escola com o maior número de jovens inscritos receberá uma menção honrosa durante o evento de premiação.

5.2 Washington D.C. (EUA)

Os ganhadores da medalha de ouro e de prata terão a oportunidade de participar da cerimônia do The Prudential Spirit of Community Awards, a ser realizada em Washington D.C., EUA, em maio de 2020, data sujeita à mudança a ser confirmada posteriormente, e cumprirão toda a agenda de atividades reservada aos finalistas. Os jovens representarão o Brasil junto com jovens de outros países onde ocorre o Prêmio Prudential.

Os ganhadores terão direito a levar um acompanhante na viagem, que deverá ser um responsável legal. Todas as despesas inerentes à viagem dos vencedores e seus acompanhantes, como passagem, visto, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.

A viagem dos vencedores está sujeita à obtenção do seu passaporte, à aprovação do visto de entrada nos Estados Unidos e, no caso de serem menores de idade, à escolha de um responsável legal como acompanhante e à apresentação da autorização de viagem ao exterior acompanhado de apenas um responsável feita pelos respectivos responsáveis, sendo que essas providências cabem exclusivamente aos vencedores e/ou seus responsáveis legais. Caso não consigam um desses itens a tempo, os vencedores serão substituídos, no que se refere à viagem, pelos finalistas que tenham alcançado maior pontuação na sequência de critérios.

A viagem do responsável legal também está sujeita aos mesmos critérios citados acima. Caso o ganhador, maior de idade, apresente todos os requisitos para realizar a viagem e o seu acompanhante não, o ganhador poderá optar por realizar a viagem sozinho ou ser substituído pelo finalista que tenha alcançado maior pontuação na sequência de critérios.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPIRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

5.3 Doação em dinheiro

O primeiro lugar (medalha de ouro) recebe R\$ 25.0000 (vinte e cinco mil reais) e o segundo (prata) R\$ 10.000 (dez mil reais) para doarem à instituição na qual realizaram a ação voluntária ou outra de sua escolha. Os valores serão doados diretamente para a instituição escolhida pelos vencedores, que deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Ser uma organização sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- Ter pelo menos 3 (três) anos de atuação social.
- Apresentar todos os documentos que forem solicitados pela Organizadora.

Caso não seja possível, por alguma razão, destinar o prêmio à instituição na qual o jovem realizou o serviço voluntário, ele escolherá outra instituição para receber o valor.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento pelo aluno das disposições deste regulamento e das demais instruções fornecidas durante o processamento do prêmio, ou ainda a constatação de eventual incompatibilidade entre a ação, a legislação em vigor e os bons costumes, implicará em sua desclassificação.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo recursos.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Organizadora.

A mera participação nesta ação caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do seu regulamento, e os participantes cedem, desde já e de pleno direito, em caráter irrevogável e irretratável, a título gratuito, o direito de uso de sua imagem, voz e palavra para ampla divulgação da ação pela Prudential do Brasil, conforme item 7, a seguir.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPIRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE PERSONALIDADE; TERMO DE LICENÇA DE USO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E PALAVRA

LICENCIADA: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., sociedade seguradora, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.061.813/0001-40 com sede na Rua Mena Barreto, n.º 114, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada na forma de seu Estatuto Social.

LICENCIANTE: Todos que tenham realizado a inscrição no Prêmio Prudential Espírito Comunitário, conforme item 2. INSCRIÇÕES e os respectivos acompanhantes dos participantes vencedores na premiação prevista no item 5. PREMIAÇÃO.

Cláusula 1: Nos termos do artigo 5º, XXVIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 20 do Código Civil, o LICENCIANTE cede à LICENCIADA os direitos de utilização de sua imagem, voz e palavra, expressamente autorizando a LICENCIADA e as empresas de seu grupo econômico a divulgar, transmitir, publicar e/ou expor sua imagem pessoal e/ou seus depoimentos por meio de fotografias, vídeos, filmes, em quaisquer formatos ou mídias, incluindo, entre outros, impressos ou gravações, realizados em diferentes lugares e ocasiões, relacionados a quaisquer reconhecimentos, programas, treinamentos, premiações ou eventos realizados pela LICENCIADA e pelas empresas de seu grupo econômico, apoiados por esta ou relacionados às suas atividades, por meio de canais de comunicação da LICENCIADA e das empresas de seu grupo econômico ou da Prudential Financial em todo o mundo ou ainda de canais abertos ao público em geral, por tempo indeterminado.

Cláusula 2: A licença e as autorizações ora outorgadas à LICENCIADA são concedidas de forma livre e espontânea pelo LICENCIANTE, a título gratuito, e obrigam o LICENCIANTE e seus sucessores. Assim, o LICENCIANTE declara estar ciente de que nenhuma remuneração e/ou indenização serão devidas a si ou aos seus sucessores pela LICENCIADA e/ou pelas empresas de seu grupo econômico.

Cláusula 3: O presente instrumento entrará em vigor na data de inscrição no Prêmio Prudential, assim permanecendo por prazo indeterminado.

Cláusula 4: O LICENCIANTE reconhece que os direitos autorais referentes a qualquer material que venha a ser publicado, distribuído, reproduzido, transmitido, retransmitido, exibido, difundido, executado, comunicado a terceiros, seja interna ou externamente, com fim comercial ou não comercial, em âmbito mundial, contendo a imagem, a voz e a palavra do LICENCIANTE, fixado em qualquer suporte no âmbito do presente instrumento, são de titularidade da LICENCIADA e, salvo autorização prévia e expressa por escrito da LICENCIADA, o LICENCIANTE não poderá fazer qualquer utilização, seja comercial ou não comercial, direta ou indireta, com ou sem fins lucrativos do referido material, salvo inclusão de fotografias em seu portfólio profissional de trabalhos realizados, sempre mencionando o nome da LICENCIADA e do respectivo autor e sem direito a qualquer alteração ou modificação no material.